

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 028/2018 02
- Indicações nº 074, 075, 078, 079, 080, 083, e 085/2018 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 119 a 121/2018 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2354 e 2399/2018 05

Superintendência de Compras e Serviços

- Pregão Presencial nº 008/2018 10

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 028 /2018

Institui o dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do agosto dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Aleitamento Materno”, na data de 01 de agosto de cada ano, bem como a semana denominada “Semana do Aleitamento Materno” do dia 1º a sete de agosto de cada ano.

Art. 2º – Em todo Estado serão realizadas, anualmente, no mês de agosto, o chamado “Agosto Dourado”, atividades e mobilizações direcionadas à conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, assim como a essencialidade de doação de leite materno para o abastecimento dos bancos de leite do Estado.

Parágrafo único: Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes executivo, legislativo e judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais e o Parlamento Brasileiro, como forma de contribuir para conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno incluindo, dentre outras ações:

- I – Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia;
- IV – Reuniões com a comunidade e Ações de divulgação em espaços públicos;
- V – realização de eventos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Recentemente têm sido adotadas ações de âmbito estadual para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. Assim, temos, por exemplo, o Novembro roxo, que busca enfrentar a epidemia de partos prematuros em nosso Estado. Da mesma forma, desde a década de 90 o mundo acolheu a iniciativa de realizar a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto.

O Brasil apresentou grandes avanços em termos da prevalência do aleitamento materno. Nossa rede de bancos de leite humano é exemplo e a maior do mundo. No entanto, alguns estudos mostram que grande parte das crianças brasileiras não recebe amamentação exclusiva até os seis meses ou complementada até o primeiro ano. A extensão até o segundo ano de vida da criança, como estabeleceu a Organização Mundial da Saúde, ainda é bastante rara.

Nunca é demais ressaltar a importância do aleitamento materno para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de diarreias ou infecções como as respiratórias e contribuem marcadamente para a redução da mortalidade infantil. Para a mulher, traz benefícios imediatos como a involução uterina após o parto e, em longo prazo, como a proteção contra o câncer de mama e ovário.

Algumas dificuldades mais pungentes nos dias de hoje são compatibilizar a amamentação com o trabalho, após o período de licença maternidade e a amamentação em locais de uso coletivo. Iniciativas como a aprovada recentemente em nossa Comissão, proibindo criar obstáculos para a amamentação em local público, vêm contribuindo para consolidar o direito de mulheres e crianças.

Assim, intensificar atividades para incentivo à amamentação, sem deixar de lado as desenvolvidas na rotina, certamente trará repercussões positivas sobre a duração da alimentação ao seio das nossas crianças. Para o pleno êxito da iniciativa, é essencial a participação dos mais diversos setores da sociedade. Pensamos, assim, que, além dos setores de saúde e de trabalho, devem ser envolvidas organizações não governamentais, sindicatos, entre muitos outros atores possíveis.

Por fim, é importante se chamar atenção ao grande trabalho

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

realizado pelo Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, conseguindo ser reconhecido por organizações nacionais e internacionais, mesmo quando muitas vezes não possui o aporte necessário ou o reconhecimento e divulgação de suas ações entre a população do Estado de Roraima. Com o Projeto em tela, visa-se garantir que as campanhas executadas pelo Banco de Leite Dra. Marilurdes Alburquerque seja melhor divulgadas e com isso os resultados e recursos se multipliquem.

Tendo em vista o reflexo amplamente positivo da presente iniciativa para a saúde da população brasileira, esperamos a inestimável colaboração dos nobres Pares para seu aperfeiçoamento e para sua célere aprovação e implementação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 074, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA VICINAL 28**, localizada no Município de São João da Baliza – RR, em decorrência da sua péssima estrutura física.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas inúmeras reclamações dos moradores do Município de São João da Baliza, principalmente dos produtores locais que necessitam se locomover diariamente ao longo da referida ponte, a fim de garantir seu sustento.

Ressalta-se que a ponte apresenta diversas avarias, fato que vem causando transtornos aos condutores, que temem sofrer acidentes graves, e aos moradores, que receiam ficar isolados, já que o período chuvoso se aproxima. Em busca de melhorar a situação, moradores procuraram as autoridades locais para obterem respostas, mas até a presente data nada foi feito.

Desta forma, é indispensável a recuperação da ponte de madeira da vicinal 28, em virtude de ser uma das principais vias de acesso a sede do município, além de ser bastante utilizada para o escoamento da produção local, fato que prejudica aqueles que tem na produção agrícola sua única fonte de renda familiar.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da região, além de colaborar com o escoamento da agricultura familiar em todo o Estado.

Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2018.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 075, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ BRASILEIRINHO**, localizada na vicinal Bom Intento, RR-321, Zona Rural de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas inúmeras reclamações dos moradores e agricultores da região que vem sofrendo grandes transtornos devido à infraestrutura inadequada da vicinal do Bom Intento, com ênfase na ponte de madeira sobre o Igarapé Brasileiro, fato que tem inviabilizado o escoamento da produção agrícola e impedido o tráfego seguro de veículos e pessoas.

Ressalta-se que na região vivem mais de 60 famílias, das quais a maioria tem na agricultura sua única fonte de renda. Ressalta-se, ainda, que no período chuvoso a estrada se transforma em um lamaçal intratável, causando insegurança aos motoristas, principalmente àqueles que utilizam veículos de carga para transportar a produção agrícola.

Consequência disso, o escoamento da produção para a Capital e Estados vizinhos tem diminuído drasticamente, além de ter afetado diretamente a frequência escolar dos alunos, que devido à dificuldade de locomoção, deixam de comparecer regularmente à Escola.

Desta forma, é indispensável a recuperação da ponte sobre o Igarapé Brasileiro, a fim de viabilizar o tráfego local, cessando

os transtornos e prejuízos, além de proporcionar meios adequados de escoamento da produção, colaborando com o crescimento da agricultura familiar do Estado.

Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2018.
MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 078/2018

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º, DA LC 104/2006, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DO RISCO DE VIDA - GRV AOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE SÓCIO ORIENTADOR.

JUSTIFICATIVA

A Lei 103, de 8 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, é o único instrumento legal que faz, originariamente, referência aos cargos de Agente Sócio-Orientador e Agente Sócio Instrutor.

O Anexo II da Lei 1032/2016, traz os requisitos de investidura e atribuições genéricas do quadro geral de pessoal. A tabela II, Nível Médio, assim detalha os cargos de Agente Sócio-Orientador e Agente Sócio Instrutor:

CARGO	AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR	CLASSE/REF	A-1
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, entre elas a instrução em especial, respeitada a formação e os regulamentos do serviço.			
CARGO	AGENTE SÓCIO-EDUCADOR	PADRÃO/REF	6-F
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, entre elas a atenção sócio educacional, respeitada a formação e os regulamentos do serviço.			

A Lei Complementar nº 104/2006 cria e regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida - GRV, aos ocupantes do cargo de Agente Sócio-Orientador e dá outras providências:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Risco de Vida - GRV aos ocupantes do cargo de agente sócio orientador lotados na Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, que exercem suas funções em contato direto com menores infratores, denominados educandos, no Centro Sócio Educativo – CSE.

Art. 2º A Gratificação de Risco de Vida - GRV, será concedida e devida àqueles que, pela natureza do serviço, exponham o servidor a permanentes riscos à sua integridade física, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada pelo valor do vencimento básico do cargo, padrão 6-F, nível CNM.

(...)

Ocorre que a Lei Complementar nº 104/2006, que cria e regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida - GRV, assim o fez concedendo apenas aos ocupantes do cargo de Agente Sócio-Orientador, não contemplando o Agente Sócio-Instrutor. Por outro lado, a lei 1032/2016 equipara as atribuições dos Agentes Sócio-orientador e Sócio instrutor. Porém inexistente diferença nas atribuições, também não havendo falar em diferenciação que justifique contemplar apenas os ocupantes do cargo de Sócio Orientador.

Destaque-se que o sistema sócio educativo de Roraima é composto pelo CSE, localizado no bairro Pedra Pintada, bem como a Semiliberdade, localizado na Cidade da Polícia de Roraima, no bairro

Canarinho. Nessas duas instituições estão lotadas duas categorias de servidores, quais sejam: 38 agentes sócio orientadores e 20 agentes sócio instrutores, o que totaliza 58 colaboradores. Ocorre que as duas classes têm desempenhado a mesma função, vez que expostos ao mesmo ambiente e com funções que se confundem. Porém, apenas os agentes sócio orientadores percebem Gratificação de Risco de Vida, equivalente a 25% do vencimento básico do cargo, conforme a Lei Complementar nº 104, de 09 de junho de 2006.

Destaque-se que atualmente o Sistema Sócio Educativo possui 101 internos, caracterizando, portanto, superlotação, vez que a capacidade máxima é de 62 internos.

É de se observar, também, que a problemática enfrentada pelo Estado em relação às facções criminosas. A violência praticada pelos grupos criminosos tem refletido dentro do Sistema Sócio Educativo, pois, segundo relatos de servidores do mencionado Sistema, muitos jovens apreendidos integram alguma facção criminosa, o que resulta em problemas dentro das unidades.

Pelas razões expostas, tendo em vista que os profissionais são expostos aos mesmos riscos, não há falar em tratamento diferenciado, ou seja, concessão de Gratificação de Risco de Vida apenas para uma categoria. Eis que se pleiteia seja tal direito estendido ao Agente Sócio Instrutor.

Em razão da reserva de iniciativa, requer encaminhamento pelo Executivo, para esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 1º e 2º, da LC 104/2006, que institui a Gratificação do Risco de Vida - GRV aos ocupantes do cargo de Agente Sócio Orientador, bem como aumento do percentual da referida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento).

Eis expostos os principais objetivos da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

JÂNIO XINGU

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 079/18

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

PROVIDENCIAR MERENDA E GÁS DE COZINHA PARA ESCOLA ESTADUAL CARANÃ. LOCALIZADA NA RUA: DECO FONTELLES, Nº 758 MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação de pais de alunos que pedem providências da merenda da Escola Caranã. Eles relataram que a escola também não tem gás de cozinha para fazê-la. Diante do exposto é que pedimos agilidade na referida indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 080/18

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA ENTRE O IGARAPÉ DO INÁCIO E A COMUNIDADE DO CONOANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ. QUE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos moradores da região que estão preocupados com as péssimas condições da ponte e também, com a chegada do inverno onde poderão ficar ilhados. A ponte está totalmente destruída devido a falta de manutenção e também do tempo.

Diante do exposto, e por se tratar de uma questão de alta relevância para os moradores daquela região é que pedimos a sensibilidade do órgão responsável na realização deste serviço.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 083/18

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA WAI WAI. LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO JATAPUZINHO MUNICÍPIO DE CAROEBE. QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Está proposição é uma reivindicação dos moradores da comunidade Jatapuzinho, eles pedem que a obra de reforma e ampliação sejam realizadas em caráter de urgência, devido os problemas estruturais da Escola Wai Wai. Segundo o tuxaua a escola está sem condições de atender os alunos, o forro da escola está caindo e totalmente destruído e as telhas estão todas se quebrando devido o tempo e falta de manutenção. Hoje a escola precisa também de ser ampliada com mais duas ou três salas de aula para poder atender de fato todos os alunos do ensino médio.

Portanto, esperamos que os órgãos responsáveis atenda nossa solicitação para o bem está e o bom desenvolvimento da comunidade.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 085/18

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DO RAMAL B, DA VICINAL 01 E DE SUAS 5 PONTES (1 PONTE DE 25 M, 1 DE 15 M, 1 DE 10 M E DUAS DE 5M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.200 KM, LOCALIZADO NO APIÁU, MUNICÍPIO DE MUCAJÁ-RR.

JUSTIFICATIVA

A recuperação deste ramal é de fundamental importância para o tráfego dos moradores e também para locomoção das crianças que fazem uso do transporte escolar que, momentaneamente, está impossibilitado. O acesso à região torna-se muito pior na temporada das chuvas. Deste modo, é imprescindível que seja feito um trabalho de recuperação naquela localidade. Diante do exposto, solicitamos urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

NALDO DA LOTERIA

Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0119/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor **Raone Guimarães Barros**, matrícula 14605, para atuar como fiscal do processo nº. 0713/2017 (Fiscal do Interior), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das Unidades Operacionais e Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, na Capital e no Interior do Estado de Roraima, em substituição ao servidor Raimundo Nonato Viana Amorim (Fiscal do Interior), matrícula 16762.

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 01 de março de 2018.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0120/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do Alcidino Vieira Junior, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 28.03.2018 e retornando no dia 02.04.2018, para tratar de assuntos referente a esta Casa Legislativa, sem ônus de diárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0121/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Hiran Santos Lima e Elisa Wendy Matos, para viajarem ao município de Caracará/RR no dia 10.04.2018, com retorno no mesmo dia, para realizarem palestras com os estudantes sobre o tema “Bullying e o CyberBullying”, e saber de que forma a Assembleia Legislativa/RR, no perfil do “PROJETO SOU MAIS”, poderá contribuir com o desenvolvimento e empoderamento do aluno na sociedade local, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 2354/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA BEZERRA COELHO BELOTA, matrícula 20000, CPF: 945.930.432-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2355/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE YAGO DO CARMO FREITAS MELO, matrícula 20669, CPF: 007.166.512-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2356/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula 20206 CPF: 080.249.138-36, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2357/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO GENIVALDO FURTADO MARINHO, CPF: 394.436.393-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2358/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRICIA DE SOUSA ROCHA, CPF: 521.982.002-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2359/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA DA SILVA MENEZES, matrícula 20673, CPF: 933.159.102-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2360/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAUDIMAR LAUREANO SAMPAIO, matrícula 12947 CPF: 446.313.832-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2361/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLENE DE PINHO MINEIRO RESENDE, matrícula 20656, CPF: 225.767.032-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2362/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATTACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula 15790 CPF: 893.906.522-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2363/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DAIANA RODRIGUES SOARES, CPF: 004.037.622-27, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2364 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA MAGALHAES FERREIRA, CPF: 879.593.801-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2365/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UANDRA DOS SANTOS LIMA DOS REIS, CPF: 548.938.282-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2366/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ROZENILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF: 442.006.152-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2367/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYA KELLEN MESQUITA BARROS BARBOSA, matrícula 19882 CPF: 827.108.642-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2368/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 20092 CPF: 001.372.742-70, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2369/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 20610 CPF: 569.169.302-68, do Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização I CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2370/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMARA DA SILVA CUNHA, matrícula 20593 CPF: 022.744.572-47, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2371/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILDO LOPES DE LIMA, matrícula 16760, CPF: 202.566.472-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2372/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILDO LOPES DE LIMA, matrícula 16760, CPF: 202.566.472-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2373/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JACKILLO DE MATOS CUMAPA, matrícula 17151, CPF: 802.694.512-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2374/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKILLO DE MATOS CUMAPA, matrícula 17151, CPF: 802.694.512-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2375/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAIR DA SILVA ROCHA FILHO, matrícula 20286, CPF: 530.623.702-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2376/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIR DA SILVA ROCHA FILHO, matrícula 20286, CPF: 530.623.702-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2377/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOYCE PINHO BALBINO, matrícula 19051, CPF: 992.578.902-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2378/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOYCE PINHO BALBINO, matrícula 19051, CPF: 992.578.902-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2379/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARLA BRANDT MACIEL, matrícula 20247, CPF: 038.518.742-42, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2380/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA BRANDT MACIEL, matrícula 20247, CPF: 038.518.742-42, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2381/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AIRLA MARIA LIMA DA SILVA, CPF: 382.580.212-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2382/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELDORAN DA SILVA SALES, CPF: 188.729.562-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo VI CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2383/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANICE MEDEIROS DO NASCIMENTO, CPF: 005.958.262-61, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2384/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TALLE MARCELO FERREIRA, CPF: 005.729.762-24, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2385/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS KEROLAINE BRITO DE ARAUJO**, CPF: 014.077.152-24, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2386/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA CLAUDIA SILVA BRAGA**, matrícula 19560, CPF: 022.577.722-37, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2387/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 19935, CPF: 199.691.392-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2388/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BYANCA MAIA RIBEIRO**, matrícula 19799, CPF: 008.445.832-19, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2389/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA NASCIMENTO LIMA PARENTES**, matrícula 20310, CPF: 780.486.212-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2390/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JEFFERSON KALFFMAN DE SOUSA LACERDA**, matrícula 19476, CPF: 025.640.452-60, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2391/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 17628, CPF: 802.685.872-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2392/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXSANDRO SILVA DE PAIVA**, CPF: 941.330.692-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2393/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROJAILSON DE SOUZA CRUZ AMADOR**, CPF: 031.741.047-42, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2394/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OTACILIO GABRIEL TRAJANO MONTEIRO**, CPF: 913.725.262-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2395/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA EVELIM BORGES**, CPF: 723.212.451-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2396/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERISSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 20041, CPF: 754.167.862-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2397/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONY PETERSON SILVA E SILVA**, matrícula 20045, CPF: 725.815062-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2398/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THAIZA BEZERRA MAGALHAES**, matrícula 19875, CPF: 022.744.612-79, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 5 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2399/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias das férias da servidora **MARIA JOSE MESQUITA VIEIRA**, matrícula 10811, no período de 26/04/2018 a 05/05/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAIS E LICITAÇÕES
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018
 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 1120/2017

OBJETO: Eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em treinamento e capacitação

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da SUPERINTENDÊNCIA de Compras e Serviços torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe, fica adiada “Sine-Die”.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2018

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Superintendente de Compras e Serviços
 SCS/ALE-RR